

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

Dispõe sobre o 1º Concurso Vestibular de 2002 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem a Portaria Ministerial nº 387, de 31 de agosto de 1990, o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 1º Concurso Vestibular de 2002 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 04 e 05 de janeiro de 2002 (Conhecimentos Gerais, Língua Estrangeira, Redação e Provas Específicas) e nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2002 (Provas de Aptidão Específica), conforme o Edital correspondente, e selecionará os candidatos para matrícula nos cursos de Graduação.

Art. 2º Os Cursos oferecidos serão os seguintes:

GRUPO 1 - Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Geológica, Física Aplicada: Ciência dos Materiais e Química Industrial.

GRUPO 2 - Farmácia (Farmácia, Análises Clínicas e Indústria) e Nutrição.

GRUPO 3 - Artes Cênicas/Licenciatura, Direito, Educação Musical/Licenciatura e História (Bacharelado e Licenciatura).

GRUPO 4 - Letras (Bacharelado em Estudos Lingüísticos, Bacharelado em Estudos Literários, Bacharelado em Tradução, Licenciatura em Língua Inglesa e Licenciatura em Língua Portuguesa).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

GRUPO 5 - Matemática (Bacharelado e Licenciatura).

GRUPO 6 - Ciência da Computação.

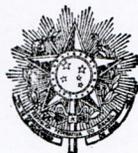
Art. 3º As vagas a serem preenchidas são as seguintes:

Artes Cênicas/ Licenciatura	Noturno	25
Ciência da Computação	Diurno	30
Direito	Diurno	40
Educação Musical/ Licenciatura	Diurno*	25
Engenharia Civil	Diurno	30
Engenharia de Minas	Diurno	20
Engenharia de Produção	Diurno	40
Engenharia Geológica	Diurno	20
Engenharia Metalúrgica	Diurno	20
Farmácia	Diurno	50
Física Aplicada: Ciência dos Materiais	Diurno	25
História	Diurno	40
Letras	Diurno	40
Matemática	Noturno	30
Nutrição	Diurno	35
Química Industrial	Diurno	30

* Com possibilidade de aulas no Noturno.

Art. 4º As provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio e serão assim distribuídas:

GRUPO	1º DIA (04 de janeiro)		2º DIA (05 de janeiro)	
	Provas da 1ª Fase	Nº de Questões	Provas da 2ª Fase	Nº de questões
1	<ul style="list-style-type: none">Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).Língua Estrangeira (Múltipla Escolha).	63 7	Redação Provas Específicas (Questões Abertas) Física Química Matemática	 4 4 4



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

2	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira (Múltipla Escolha).	63 7	Redação Provas Específicas (Questões Abertas) Biologia Química	6 6
3	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira (Múltipla Escolha).	63 7	Redação Provas Específicas (Questões Abertas) História LPLB	6 6
4	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira (Múltipla Escolha).	63 7	Redação Provas Específicas (Questões Abertas) Língua Inglesa LPLB	6 6
5	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira (Múltipla Escolha).	63 7	Redação Provas Específicas (Questões Abertas) Matemática	12
6	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira (Múltipla Escolha).	63 7	Redação Provas Específicas (Questões Abertas) Matemática Física	6 6



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

LPLB — Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Língua Estrangeira — As opções são Língua Inglesa e Língua Francesa.
Os candidatos ao Curso de Letras farão, obrigatoriamente, Prova de Língua Inglesa.

§ 1º - Cada questão de Múltipla Escolha valerá um ponto.

§ 2º - Cada questão de Prova Específica valerá três pontos.

§ 3º - As Provas Específicas corresponderão ao Curso escolhido pelo candidato.

§ 4º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

§ 5º - Para cada Curso, serão corrigidas a Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a quatro vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos pelo somatório das notas das Provas da 1ª Fase.

§ 6º - O candidato ao Curso de Artes Cênicas/Licenciatura ou Educação Musical fará Provas de Aptidão Específica, com valor total de sessenta pontos.

Art. 5º As Provas de Aptidão Específica serão assim distribuídas:

Curso	Data	Provas da 3ª Fase
Artes Cênicas/Licenciatura	21 de janeiro de 2002	Prova Escrita: questões teóricas e interpretação de uma cena de ensaio.
	22 e 23 de janeiro de 2002	Prova de Improvisação e Expressão Corporal e Prova de Expressão Vocal.
Educação Musical/Licenciatura	21 de janeiro de 2002	Prova Escrita.
	22 e 23 de janeiro de 2002	Prova Oral (individual) e Prova de Expressão Vocal ou Instrumental (individual).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Indicar o Curso escolhido e a prova de Língua Estrangeira, podendo optar entre Língua Inglesa e Língua Francesa, sendo que o candidato ao Curso de Letras fará, obrigatoriamente, Prova de Língua Inglesa.

b) Indicar se deseja aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos de 2000 ou 2001 realizada no Exame Nacional do Ensino Médio, sendo que, neste caso, será feita a equivalência dos pontos obtidos no ENEM com os pontos correspondentes à Prova de Conhecimentos Gerais da UFOP, ou seja, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Se o candidato solicitar aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM e fizer também a Prova de Conhecimentos Gerais da UFOP, será computada, para fins de classificação, a maior das duas notas.

c) Indicar, no caso de candidato inscrito na 3ª Etapa do Subprograma 1999 do Programa de Seleção por Etapas para Ingresso (SEI), se deseja pedir aproveitamento do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais e do resultado da Prova de Língua Estrangeira (Língua Inglesa). Nesse caso, para fins de classificação, serão computadas a maior das duas notas de Prova de Conhecimentos Gerais (Vestibular e SEI) e a maior das duas notas de Prova de Língua Estrangeira (Vestibular e SEI).

(alínea "c" introduzida pela Resolução CEPE nº 2.015, de 10.09.2001.)

Art. 7º O candidato treineiro deverá declarar, no ato da inscrição, que está ciente de que não está concorrendo a uma vaga desta Universidade, por não poder cumprir o disposto no artigo 14º desta Resolução.

Art. 8º O candidato a um Curso de Engenharia poderá ter, como segunda opção, outro Curso de Engenharia.

Art. 9º Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em Prova Específica, na Redação ou em Prova de Aptidão Específica.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

Art. 10 Os candidatos serão listados em ordem decrescente do total de pontos finais obtidos e classificados conforme o limite de vagas oferecidas para cada Curso.

Art. 11 Ocorrendo empate, será utilizado, como critério de desempate, o total de pontos obtidos nas seguintes provas, pela ordem:

GRUPO 1: Matemática, Física e Química (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira, excluído o Curso de Química, para o qual a ordem das provas é: Química, Matemática e Física (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 2: Química, Biologia (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 3: História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 4: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Inglesa (Provas Específicas), Língua Inglesa (Múltipla Escolha), Redação e Conhecimentos Gerais.

GRUPO 5: Matemática (Prova Específica), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 6: Matemática e Física (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

Art. 12 Para preenchimento das vagas de Engenharia serão convocados os candidatos classificados de acordo com a primeira opção, em ordem decrescente do total de pontos e dentro do limite de vagas.

Parágrafo único. Se, esgotada a lista desses candidatos classificados em primeira opção, mencionados anteriormente, ainda restarem vagas, serão convocados os candidatos classificados, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, de acordo com a segunda opção.

Art. 13 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido para matrícula institucional, às exigências previstas no Edital do Concurso Vestibular correspondente.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.990

Art. 14 A classificação dos candidatos **treineiros**, que não concorrem a uma vaga no 1º Concurso Vestibular de 2002, será divulgada em relação própria.

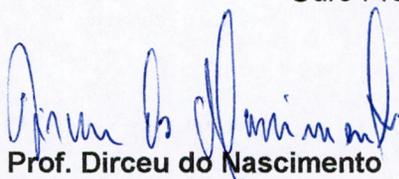
Art. 15 Não será concedida vista, cópia, revisão, correção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 16 O Edital do Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 17 A inscrição do candidato resultará na aceitação expressa das normas e das condições fixadas nesta Resolução e no Edital do Concurso Vestibular.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Ouro Preto, em 20 de junho de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente